

LEI Nº 1.717, DE 25 DE JULHO DE 1990.

"Autoriza o Executivo a conceder Auxílio Financeiro ao GRBC Unidos de Três Corações".

Autor: \* PREFEITO MUNICIPAL  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao G.R.B.C. Unidos de Três Corações. Auxílio Financeiro no valor de

CR\$ 200.000,00. (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1.717

**PROJETO N.º** 103 / 90.

Moção n.º 28/90

**Publicado** 26 / 07 / 90

Jornal de Hoje